

PORTARIA GP Nº 115/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor SEVERINO MARINHO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **SEVERINO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED] SDS-PE, CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

Assinado de forma digital
por JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



PORTARIA GP Nº 115/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor SEVERINO MARINHO DA SILVA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excatatório interposto público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. SEVERINO MARINHO DA SILVA, professor, portador do RG de nº 7.194.558-202-PE, CPF nº 088.334.844-88, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista as morosas atitudes no cumprimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/03/2025.

Carimbo do Prefeito em 28 de fevereiro de 2025

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
DE ALMEIDA MELO JUNIOR
JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

PUBLICADO
10/04/2025